



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:758

Araporã – MG 27 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N 135/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO". DEZEMBRO 2020 - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MUNICÍPIO DE ARAPORã.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.668,00 (Cento e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

Prazo contrato: A vigência do contrato será ATÉ 31/12/2020, a contar da sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no art. 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja manifestação das partes, mediante elaboração de Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: **02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.90.39 - Ficha 115**
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020 objeto do Processo Licitatório 1059/2020, e tanto se partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal nº 1207 de 19 de abril de 2017 e pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 022/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para confecção, instalação, manutenção e retirada de árvore natalina iluminada, flutuante, a ser instalada no "Lago do Bem Viver"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para confecção, instalação, manutenção e retirada de árvore natalina iluminada, flutuante, a ser instalada no "Lago do Bem Viver";

Considerando que a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados pelo setor de engenharia desta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 em seu art. 1º, Inc. I, alínea "a", alterou o limite das dispensas de licitação de que tratam o art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI, empresa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

regularmente inscrita no CNPJ sob n. 00.226.324/0001-42, sediada na Rua R-50, N. 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste em Goiânia/GO, num valor global de R\$ 65.650,02 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para confecção, instalação, manutenção e retirada de árvore natalina iluminada, flutuante, a ser instalada no "Lago do Bem Viver", devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, aos 27 de novembro de 2020.


CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ARP. 046/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: MACEDO & SOUZA LTDA

Objeto do aditamento: Realinhamento dos preços contratados de acordo com artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, firmada em 30 de julho de 2020, fica, pelo presente Termo de Aditivo, realinhado o valor acertado para os ITENS: 03 e 04 da referida ARP.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.1.2 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 046/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:758

Araporã – MG 27 de Novembro de 2020.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ERRATA A LEI Nº 1337 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

LACIEL ALVES FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Lei nº 1337/2020.

Onde se lê:

Art. 1º. Passa a denominar AV. SEBASTIÃO HEITOR DE MENDONÇA, a atual Av. 12, situada no Distrito Industrial.

Leia-se:

Art. 1º. Passa a denominar AV. LUIZ VALERIO DE AQUINO (LILICA), a atual Av. 12, situada no Distrito Industrial.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 26 de Novembro de 2020.


LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual, por igual período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51.00 – ficha 542
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br